



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.660/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas a Senhora **EDINA ROSSIM** – nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, através do Decreto nº 17.655/2025, inscrita no CPF/MF nº. 003.715.427-31 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0222-4- SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.134.668/0001-92

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
65.183-4	FUNDEB_ NOVA

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.660/2025

- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de
dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal